



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste



## “Palácio 15 de Junho”

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 05/2024

Concessão de Complementação do Auxílio-Doença.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, no uso das atribuições a si conferidas por Lei, com fundamento na Lei Complementar nº 140/2012 e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 4470/2024 de 05/07/2024,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao funcionário efetivo AURELIANO SILVEIRA VIEIRA, complemento de auxílio-doença previsto na Lei Complementar nº 140 de 12/04/2012.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes deste Ato correrão a conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Este ato vigorará na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 29/06/2024.

**Art. 4º** - Publique-se.

Santa Bárbara d'Oeste, 12 de julho de 2024.

**PAULO CESAR MONARO**

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

**HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES**

- Diretor Legislativo -



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=VUHP032C6P708KC4>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: VUHP-032C-6P70-8KC4**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: VUHP-032C-6P70-8KC4